



Validador



Data: 11/09/2025

Autor: Shirlei Hernandes Pigosso Basso.

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Trade Filho.

Solicitação

Nos termos regimentais, propõe-se o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Senador Nelson Trade Filho para sugerir ao Poder Executivo Federal a disponibilização de um veículo do tipo van destinado a atender às necessidades logísticas do projeto social Bom de Bola, Bom na Escola, desenvolvido no distrito de Quebra Coco, município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul. A van deverá ser equipada, pois será utilizada para o transporte seguro, confortável e pontual dos participantes do projeto, composto por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando o acesso às atividades esportivas e educacionais oferecidas pela iniciativa. § 1º O veículo poderá, adicionalmente, ser empregado em apoio às ações comunitárias desenvolvidas na localidade, bem como no deslocamento de agentes de segurança pública, de acordo com a disponibilidade e conveniência da administração responsável.

Justificativa

O projeto Bom de Bola, Bom na Escola constitui iniciativa de relevante impacto social, que integra esporte e educação como instrumentos de inclusão e desenvolvimento humano. Implantado no distrito de Quebra Coco, município de Sidrolândia, atende crianças e adolescentes em situação de risco, oferecendo oportunidades de crescimento pessoal e social. A destinação de uma van representa providência essencial para assegurar a mobilidade dos participantes e o pleno funcionamento das atividades, fortalecendo a integração entre comunidade, educação e cidadania. Ademais, a utilização compartilhada do veículo por agentes de segurança pública reforça o compromisso com a proteção da comunidade, ampliando os benefícios sociais decorrentes da medida.

Sidrolândia, 11 de Setembro de 2025.



Shirlei Hernandes Pigosso Basso.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: f7df5d9802b9a596e24fcba35846a0a7077bb84688ca2c2b6e9a4f31ff07e690c
Link de validação: <https://valida.aei/9a230b1d1dc70de0911c16663375f86c704898f2efbfbd6d42sv>

